



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 004/2006)

LEI Nº 1.586 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores de Leite de Andirá, CNPJ 05.642.523/0001-55.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Produtores de Leite de Andirá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz,
Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2006, 63º
da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
Prefeito Municipal